

PORTARIA Nº 32-TJ, DE 12 DE JANEIRO DE 2022*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no SIGAJUS n.º 04101.074159/2021-38, de 18/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor EDMIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n.º 198.276-1, Auxiliar Técnico, integrante do quadro de pessoal deste Tribunal, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco/TJPE, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com ônus da remuneração para Corte de Justiça do respectivo servidor.

Art. 2º Lotar a servidora pública ELIETE DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 184.720-1, Analista Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça de Pernambuco/TJPE, para continuar exercendo suas atividades junto à Vara Única da Comarca de Nísia Floresta/RN, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com ônus da remuneração para Corte de Justiça da respectiva servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

*Republicada por incorreção